



**12ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar
do Quadriénio 2017-2021**

MOÇÃO Nº 1

Aeroporto de Lisboa

Considerando que:

1. O aeroporto Humberto Delgado em Lisboa está instalado numa zona da cidade que se encontra rodeada por áreas residenciais, de entre as quais se destaca a Alta de Lisboa, no Lumiar, onde se prevê que o número de habitantes possa vir a ascender a 46.868, de acordo com a Ficha de Dados Estatísticos do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar¹;
2. Os residentes da Alta de Lisboa estão permanentemente expostos a elevados níveis de ruído, provenientes do aeroporto, bem como a partículas e emissões poluentes com origem no tráfego aeroportuário, cujos impactos na saúde humana não são ainda plenamente conhecidos;
3. O Relatório “*Environmental noise in Europe — 2020*”, da *European Environment Agency*, demonstra que Lisboa é a segunda capital europeia mais exposta ao ruído do tráfego aéreo;
4. Segundo o “Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa 2020-2024”, Lisboa é um destino periférico no contexto europeu, **dependente do aeroporto para 95% das chegadas de turistas**. Ainda de acordo com o mesmo documento, **em 2018, terão passado pelo aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa, mais de 28 milhões de passageiros**;
5. Em 2019 foi criado um regime excecional relativo à operação de aeronaves no período compreendido entre as 0 horas e as 6 horas, nos aeroportos Humberto Delgado (Lisboa) e Francisco Sá Carneiro (Porto), pela Portaria n.º 156/2019, de 21 de maio, entretanto suspenso durante o período em que decorrem as obras de expansão do aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa;
6. Vários Grupos Parlamentares apresentaram projetos de diplomas já no decurso da XIV Legislatura, relacionados com o Aeroporto Humberto Delgado, de entre os quais se destacam:
 - a) Partido Pessoas Animais e Natureza (PAN): Projeto de Resolução n.º 32/XIV/1ª - Recomenda ao Governo que proceda à elaboração de uma Avaliação Ambiental Estratégica relativamente à expansão do Aeroporto Humberto Delgado e construção do Aeroporto Complementar do Montijo;

¹ Fonte: Gestão Territorial. Fichas de Dados Estatísticos, Vs 2 www.dgotdu.pt.

- b) Bloco de Esquerda (BE): Projeto de Lei N.º 212/XIV/1.^a – Interditada a ocorrência de voos civis noturnos, salvo aterragens de emergência ou outros motivos atendíveis;
 - c) Bloco de Esquerda (BE): Projeto de Resolução N.º 222/XIV/1.^a - Recomenda ao Governo a suspensão do projeto de expansão do Aeroporto Humberto Delgado e da construção do aeroporto complementar do montijo e a realização de uma avaliação ambiental estratégica sobre as respostas necessárias à capacidade aeroportuária do país;
 - d) Partido Ecologista Os Verdes (“Os Verdes”): Projeto de Resolução N.º 249/XIV/1.^a - Suspensão da expansão do Aeroporto Humberto Delgado;
7. De acordo com o Projeto de Lei N.º 212/XIV/1.^a. da autoria do Bloco de Esquerda, o projeto de expansão do Aeroporto Humberto Delgado *“pretende aumentar em mais de 33% a área atual (de 500 para 700 hectares), aumentar o número de passageiros em 12 milhões (de 30 para 42 milhões), mais 8 aviões por hora (para cerca de 48, incluindo este aumento aviões de maior dimensão que emitem mais poluição e causam mais ruído), prevendo-se com tudo isto também um aumento do tráfego rodoviário em serviços e visitantes”*;
 8. O Partido Comunista Português (PCP) apresentou, em 17 de setembro de 2019, uma Moção (Mocção n.º 1 – Poluição oriunda de aeronaves) à Assembleia de Freguesia do Lumiar, aprovada por maioria, que visava controlar e minimizar o ruído do aeroporto;
 9. O Partido Pessoas Animais e Natureza (PAN) apresentou, em 21 de janeiro de 2020, uma Moção [Mocção 096/03 (PAN) - Pela fiscalização e suspensão das obras no Aeroporto Humberto Delgado em Lisboa], à Assembleia Municipal de Lisboa, cujo ponto 2 foi aprovado por unanimidade: *“2. Solicitar ao Governo informação sobre se o Plano de Ações de Gestão e Redução de Ruído Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa) foi ou não aprovado pela APA.”*;
 10. De acordo com notícias veiculadas pela comunicação social, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Fernando Medina, terá expressado a sua oposição ao *“regresso dos voos noturnos no aeroporto de Lisboa”*²;

Face ao que antecede, parece ser consensual que o Aeroporto Humberto Delgado representa um ónus para os residentes em Lisboa, em particular, para aqueles que habitam na zona do Alto do Lumiar, que poderá inclusivamente comportar riscos para a saúde humana;

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 30 de Junho de 2020 delibera:

1. Instar a Câmara Municipal de Lisboa a expressar, formalmente, ao Governo a sua oposição ao regime de exceção que permite a realização de voos noturnos (entre as 0 horas e as 6 horas) no Aeroporto Humberto Delgado, após a conclusão das obras do projeto de expansão do mesmo.
2. Exortar a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa, para que, junto das entidades competentes, designadamente a “ANA Aeroportos/ Vinci Airports”, exijam a adoção imediata de medidas com vista à minimização do ruído proveniente do aeroporto e do tráfego aeroportuário, desde logo aquelas que constam do “Plano de Ação de Gestão e Redução de Ruído para o Aeroporto Humberto Delgado”³, e que, ao que tudo indica, ainda não terão sido implementadas, de entre as quais se destacam as seguintes:

² (Notícia do Jornal “i”, de 18 de fevereiro de 2020: https://ionline.sapo.pt/artigo/686617/c-mara-de-lisboa-mostra-se-contra-o-regresso-dos-voos-noturnos-no-aeroporto-de-lisboa?secao=Portugal_i).

³ Resumo Técnico. Janeiro de 2018.

N.º	Descrição	Estado
28	Sensibilização das companhias de navegação aérea para a adoção de procedimentos tendentes a minimizar a geração de ruído. Desencorajamento de utilização dos tipos de aeronaves mais ruidosos.	Planeado
29	Estabelecimento de procedimento otimizado de gestão de reclamações de ruído	Planeado
31	Adoção e instalação das soluções de redução de ruído local nos edifícios identificados com usos sensíveis ao ruído e com mais exposição a este, no quadrante Sul do aeroporto	Planeado
32	Realização de inquéritos às populações residentes nas áreas vizinhas do aeroporto, com a conseqüente análise dos resultados e correlação com os dados acústicos (mapas de ruído) e de eventuais reclamações.	Planeado

3. Apelar à Junta de Freguesia do Lumiar e à Câmara Municipal de Lisboa para que, junto das entidades competentes, designadamente a “ANA Aeroportos/ Vinci Airports”, reivindicuem a instalação de barreiras acústicas em redor do aeroporto, no âmbito do projeto de expansão do mesmo, em especial na zona das Calvanas, com vista à minimização do ruído com origem na pista de aterragem.
4. Propor à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal de Lisboa que reconheçam que o aumento do tráfego previsto para o Aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa, constitui uma externalidade negativa resultante do crescimento da atividade turística, com um impacto negativo para os residentes da Alta de Lisboa, que são forçados a suportar o ónus do ruído e do acréscimo das emissões poluentes das aeronaves responsáveis pelo transporte de mais de 95% dos turistas que visitam a cidade. Em coerência, propor que a Câmara Municipal de Lisboa proceda a uma alteração ao Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, introduzindo um aditamento ao artigo 68.º, consignando parte da receita da Taxa Municipal Turística para a Freguesia do Lumiar.
5. Propor à Câmara Municipal de Lisboa que submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa, uma minoração de 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para 2021, para a Freguesia do Lumiar, atento o disposto no n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e considerando que estão em vigor as Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de Santa Clara e do Campo Grande – Calvanas, ambas com incidência na Freguesia do Lumiar. Esta minoração do IMI para 2021, possibilitaria às famílias residentes na Freguesia disporem de mais recursos financeiros para, por exemplo, por sua própria iniciativa, adotarem medidas com vista à minimização do ruído com origem no Aeroporto.
6. Inclusão da Freguesia do Lumiar nas ações de plantação de árvores, no âmbito da “Lisboa Capital Verde”, que prevê que até 2021 a cidade terá mais 100 mil árvores, como forma de minorar o impacto das emissões poluentes das aeronaves.

Mais delibera:

- (i) enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- (ii) enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa;
- (iii) enviar ao Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar;
- (iv) dar conhecimento a todas as associações da Freguesia do Lumiar
- (v) Enviar ao Presidente da Ana Aeroportos

(vi) divulgar nos locais habituais, no Boletim e na página eletrónica da Junta de Freguesia do Lumiar;

(vii) juntar à Ata desta sessão.

Lisboa, 30 de Junho 2020

Os eleitos do CDS/PP

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS)

Maria Inês Fialho da Silva e Sousa Boléo Tomé (CDS)

Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

José Filipe Soares Monteiro Alves Machado (CDS)

APROVADA POR UNANIMIDADE